



LISTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO INDIVIDUAL / ANUAL INFANTIL 3 – 2024 (3 ANOS COMPLETOS ATÉ MARÇO/2024)

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon 10/2018 e
Recomendação 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará

Atenção:

- Para aqueles que desejarem, a Casa da Tia Léa poderá providenciar alguns itens do material da criança mediante pagamento de taxa. Mais informações na Secretaria. Lembramos que esse serviço é **OPCIONAL**.

MATERIAIS QUE PODEM SER INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL:

Material	
Quantidade	
02	Caixa de lápis de cera grande (gizão) com 12 unidades
01	Estojo de canetinha grossa
01	Caixa de lápis de cor grosso – jumbo
01	Tela de arte para pintura 30x40 (para utilização no 1º semestre)
01	Pincel para pintura nº 14 - para trabalhos com arte
300	Folhas de papel ofício reciclado(A4)
01	Jogo pedagógico apropriado para a idade que favoreça o desenvolvimento e a socialização da criança. Escolher um desses: alinhavo, jogo de encaixe, blocos de montar, jogo da memória com letras ou números, quebra-cabeças com 4, 6 ou 8 peças progressivo, entre outros.
01	Brinquedo educativo apropriado para a idade que favoreça a socialização da criança. Escolher um destes: boneca, carrinho, panelinhas, entre outros.

MATERIAIS NÃO INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL

Quantidade	Material
03	Livros paradidáticos: um da autora Mary França e dois de títulos variados. Lista de títulos na secretaria da escola.
01	Tesoura sem ponta (sugerimos Mundial, Tramontina ou de qualidade similar).
01	Livro Programa Learning Fun (apenas para crianças matriculadas em turmas com Programa Everyday English – à venda no site da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa).
01	Portfólio (à venda na editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa).
01	Caderno de atividades “gigante” (à venda no site da editora Chaminé de Letras: https://www.chaminedeletas.com.br ou na Lojinha da Tia Léa).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Conferir também o Enxoval de Creche (anexo).
- O Plano de Utilização dos Materiais encontra-se à disposição no *site* ou na Secretaria.
- As referidas quantidades são para todo o ano. Caso esses materiais sejam pedidos por semestre, reduzir as quantidades.
- Para uma maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.
- Uniformes, copos, toalhas, entre outros materiais, também estarão à venda na Lojinha da Tia Léa ou AgendaEdu.
- O material deve ser devidamente marcado com o nome da criança.
- O enxoval das crianças da **Unidade 1** de permanência superior a 7 horas diárias deve ser entregue em janeiro, no atendimento individual de pais. O enxoval das demais crianças deve ser enviado diariamente na mochila.
- A mochila para transportar diariamente o material da criança deve ser identificada.
- Por medida de segurança, os brinquedos e jogos pedagógicos devem conter o selo do **Inmetro**. Além disso, ressaltamos especial atenção ao tamanho das peças.
- O uniforme escolar é de uso obrigatório: camisa branca com marca da escola, *short* azul com marca da escola, sandália preta estilo Ortopé. Por medida de segurança, sandálias estilo Crocs não são permitidas. Sugerimos 2 ou 3 uniformes.
- Para comunicação diária com a escola, lembre-se de fazer o cadastro na **Agenda Edu**.

**A ENTREGA DE MATERIAL NA DATA PREVISTA É MUITO IMPORTANTE
PARA ORGANIZAÇÃO DA ROTINA DE SUA CRIANÇA.**

